CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 10 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 027/2021

Para

ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante a **ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A** para registrar e requerer o que segue.

Identificamos que o viaduto existente na BR 101, Km 202, próximo a Comunidade de Piraqueaçu, João Neiva-ES, não possui espaço para travessia de pedestres.

A faixa de rolamento termina exatamente no *guard rail* de referido viaduto, obrigando os pedestres a disputarem espaço com veículos que trafegam pela BR 101, gerando alto risco de acidentes.

Nesse sentido, estamos requerendo dessa Concessionária a viabilização da instalação de passarela lateral, que permita a travessia de pedestres com segurança.

Atenciosamente.

EDILSON MANTOVANI
Vereador